

1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 004/2026

Às 13h00min do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 004/2026, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE BOVINOS E FRANGOS PARA AS UNIDADES SESC TUBARÃO, SESC LAGUNA, SESC ARARANGUÁ E SESC CRICIÚMA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLA)”**. As empresas participantes são: 1) SC FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 2) BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, 3) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 4) ALCA ALIMENTOS S/A, 5) SEGALAS ALIMENTOS, 6) RESPLENDOR ALIMENTOS LTDA, 7) COMÉRCIO DE CARNES DELLA GIUSTINA e 8) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme ata publicada em 10/02/2026, foram abertos os envelopes contendo as habilitação das licitante arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os valores apresentados estão compatíveis com os limites de referência estabelecidos, para os seguintes fornecedores e respectivos itens:

Alca Alimentos Ltda:

17 e 18: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram. No entanto, para não comprometer o abastecimento das Unidades e considerando a logística da empresa, solicita-se que seja verificado, se de fato, há interesse em manter o fornecimento apenas destes itens, observadas as condições previstas no edital, especialmente quanto ao valor mínimo por pedido de R\$ 500,00.

Copal Alimentos Ltda:

21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

Comércio de Carnes Della Gustina Ltda ME:

01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

SC Foods Distribuidora de Alimentos Ltda:

10: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram. No entanto, para não comprometer o abastecimento das Unidades e considerando a logística da empresa, solicita-se que seja verificado, se de fato, há interesse em manter o fornecimento apenas deste item, observadas as condições previstas no edital, especialmente quanto ao valor mínimo por pedido de R\$ 500,00.

Resplendor Alimentos Ltda:

03, 19 e 20: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram. No entanto, para não comprometer o abastecimento das Unidades e considerando a logística da empresa, solicita-se que seja verificado, se de fato, há interesse em manter o fornecimento apenas destes itens, observadas as condições previstas no edital, especialmente quanto ao valor mínimo por pedido de R\$ 500,00.

SOS Distribuidora de Alimentos Ltda:

27 e 32: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram. No entanto, para não comprometer o abastecimento das Unidades e considerando a logística da empresa, solicita-se que seja verificado, se de fato, há interesse em manter o fornecimento apenas destes itens, observadas as condições previstas no edital, especialmente quanto ao valor mínimo por pedido de R\$ 500,00."

Com base nas documentações, proposta comercial e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:

- **COPAL ALIMENTOS LTDA**, nos itens
 - 21 no valor total estimado de R\$ 23.181,20 (vinte e três mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos)
 - 22 no valor total estimado de R\$ 3.695,00 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais)
 - 23 no valor total estimado de R\$ 101.728,00 (cento e um mil setecentos e vinte e oito reais)
 - 24 no valor total estimado de R\$ 7.908,60 (sete mil novecentos e oito reais e sessenta centavos)
 - 25 no valor total estimado de R\$ 142.120,00 (cento e quarenta e dois mil cento e vinte reais)
 - 26 no valor total estimado de R\$ 206.476,60 (duzentos e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
 - 28 no valor total estimado de R\$ 125.262,40 (cento e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
 - 29 no valor total estimado de R\$ 48.032,00 (quarenta e oito mil e trinta e dois reais)
 - 30 no valor total estimado de R\$ 58.352,20 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
 - 31 no valor total estimado de R\$ 13.209,60 (treze mil duzentos e nove reais e sessenta centavos)
- **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA ME**, nos itens
 - 01 no valor total estimado de R\$ 143.452,50 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
 - 02 no valor total estimado de R\$ 305.670,00 (trezentos e cinco mil seiscentos e setenta reais)
 - 04 no valor total estimado de R\$ 163.540,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos e quarenta reais)
 - 05 no valor total estimado de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
 - 06 no valor total estimado de R\$ 57.447,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
 - 07 no valor total estimado de R\$ 47.375,00 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais)

- 08 no valor total estimado de R\$ 386.650,00 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)
- 09 no valor total estimado de R\$ 308.125,00 (trezentos e oito mil cento e vinte e cinco reais)
- 11 no valor total estimado de R\$ 160.160,00 (cento e sessenta mil cento e sessenta reais)
- 12 no valor total estimado de R\$ 100.548,00 (cem mil quinhentos e quarenta e oito reais)
- 13 no valor total estimado de R\$ 167.210,00 (cento e sessenta e sete mil duzentos e dez reais)
- 14 no valor total estimado de R\$ 374.120,00 (trezentos e setenta e quatro mil cento e vinte reais)
- 15 no valor total estimado de R\$ 132.480,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)
- 16 no valor total estimado de R\$ 232.530,00 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta reais)

2) CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXOS PARA APRESENTAREM CONFIRMAÇÃO QUANTO AO INTERESSE EM FORNECER OS ITENS ARREMATADOS TENDO EM VISTA A EXIGÊNCIA EM EDITAL DE PEDIDO COM VALOR MÍNIMO DE R\$500,00 E CONSIDERANDO, AINDA, O BAIXO VOLUME DE ENTREGA E A LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A ATENDER DIRETAMENTE AS UNIDADES DO SESC/SC, até a data limite de 25/02/2026:

- **ALCA ALIMENTOS LTDA**
- **SC FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
- **RESPLENDOR ALIMENTOS LTDA**
- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO